LEI Nº 4.333/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CAIXA ESCOLAR "GUALTER LUÍS DE PAIVA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART.1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a CAIXA ESCOLAR "GUALTER LUÍS DE PAIVA".

ART.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando , portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1999.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

DR.JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal